

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0942

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1892/2015

Denomina o Posto de Saúde da Localidade de Invernada do Nardo no Município de Mangueirinha – PR.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominado de Basílio Pilatti o Posto de Saúde da Localidade de Invernada do Nardo no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo fará a identificação com o nome do referido prédio no prazo de trinta dias contados a partir da data da publicação desta lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod158540

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0942